



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2015

A Doutora **SILVIA RENATA ANFFE SOUZA**, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52, inciso XV, da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985 (COJE), e;

CONSIDERANDO o Despacho exarado na data de 28/01/2015, no Ofício nº 2/2015/GAB, de 14/01/2015 (Protocolo nº 0003453-98.2015), firmado pela Exma. Sra. Dra. **SILVIA RENATA ANFFE SOUZA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 67/2015/PRES, datada de 28/01/2015 que Designou a Exma. Sra. Dra. **SILVIA RENATA ANFFE SOUZA**, Juíza de Direito deste Estado, para jurisdicionar, exclusivamente, na 2ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, a partir de 02/02/2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 68/2015/PRES, datada de 28/01/2015 que Designou a Exma. Sra. Dra. **KÁTIA RODRIGUES OLIVEIRA**, Juíza Substituta deste Estado, para jurisdicionar, exclusivamente, na 1ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, a partir de 02/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Foro nos dias **03 e 04/02/2015**, para preparação dos Processos e troca das referidas Varas bem como dos prazos processuais nestes dias;

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público pelas secretarias nas datas mencionadas, sem prejuízo dos prazos processuais;

Art. 3º - Manter a realização das audiências já designadas para as referidas datas, as quais serão realizadas no Juizado Especial e Centro Judiciário;

Art. 4º - **CONVOCAR** os servidores deste Fórum, para participarem da Preparação dos Processos das Varas nos referidos dias, em horário integral.

Art. 5º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, cientificando-se representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, Ordem



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, remetendo-se cópia à Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso.

Chapada dos Guimarães, 02 de fevereiro de 2015.


Silvia Renata Anffe Souza
Juíza de Direito